



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

IGA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE JUNHO DE 2021

MINUTA DA ATA Nº 14/2021

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, na ausência do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças. -----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram onze horas, justificando o atraso no início da presente Reunião de Câmara pelo facto dos membros do executivo se terem deslocado a Ervedal para participar no funeral da mãe de uma funcionária deste município, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo: -----

ASSUNTOS

1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2020-----

D.A.G.F.

-----Tendo sido antecipadamente entregue a todos os membros do Executivo a documentação acima referenciada, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião, incluindo o Relatório de Gestão do ano de 2020 e a Certificação Legal das Contas sobre as Demonstrações Financeiras de 2020, o Presidente da Câmara interveio fazendo referência aos argumentos que entendeu serem mais relevantes acerca desta matéria, tendo por base o relatório das contas constante dos documentos acima referenciados, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

IGA

-----Tendo presente os documentos de prestação de contas do ano de 2020, mencionados em epígrafe, a Câmara Municipal sobre proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação e os Documentos de Prestação de Contas do ano económico de 2020, que evidenciam: o Balanço a 31 de dezembro de 2020 com um total do ativo de 43.604.941,89 € (quarenta e três milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e quarenta e um euros e oitenta e nove cêntimos); um total do património líquido de 37.370.979,95 € (trinta e sete milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e setenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos) e um total do passivo de 6.233.961,94 € (seis milhões, duzentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e um euros e noventa e quatro cêntimos); a demonstração de resultados por naturezas, a 31 de dezembro de 2020, que apresenta um resultado líquido de 903.584,69 € (novecentos e três mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos) e a demonstração dos fluxos de caixa, em 31 de dezembro de 2020, que evidencia um saldo para a gerência seguinte de 2.106.293,02 € (dois milhões, cento e seis mil, duzentos e noventa e três euros e dois cêntimos), em que 1.764.108,15 € (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e oito euros e quinze cêntimos) que resultam da execução orçamental e 342.184,87 € (trezentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos) de operações de tesouraria; ao nível do desempenho orçamental, em 31 de dezembro de 2020, o município apresenta uma receita no valor total de 18.335.285,85 € (dezoito milhões, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos) e uma despesa total no montante de 16.571.177,70 € (dezasseis milhões, quinhentos e setenta e um mil, cento e setenta e sete euros e setenta cêntimos). Foi igualmente deliberado submeter os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do mesmo diploma, conjugado com a instrução n.º 1/2019, de 6 de março, do Tribunal de Contas, e o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei nº 6-D/2021, de 15 de janeiro, que prorroga a vigência do n.º 1 do artigo 4.º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, alterado pela Lei nº 13-B/2021, de 5 de abril, quanto ao prazo de prestação das contas do exercício de 2020 ao Tribunal de Contas, até 30 de junho de 2021. -----

2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO ANO DE 2020 -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal a aprovação da aplicação do Resultado Líquido do Exercício do ano de 2020, no montante de **903.584,69 € (novecentos e três mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos)**, descrito na página n.º 79 do respetivo Relatório de Gestão, aplicado da seguinte forma: -----

----- 5% para constituição de reservas legais no montante de **45.179,23 € (quarenta e cinco mil, cento e setenta e nove euros e vinte e três cêntimos)**; -----

----- Transferência do restante valor para Resultados Transitados no montante de **858.405,46 € (oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinco euros e quarenta e seis cêntimos)**. -----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e submetê-la à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do mesmo diploma. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas e sete minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por**

unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, Assistente Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal

A Assistente Técnica

Isilda Garcia Abrantes

